## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0000969-78.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Espécies de Contratos

Requerente: TATIANA DE JESUS VIEIRA

Requerido: CIFRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Trata-se de ação em que a autora postula a apresentação, pela ré, de contrato que celebraram.

A justificativa apresentada pela ré (houve incêncio no local em que estava o instrumento) não foi refutada pela autora e encerra causa legítima à recusa para a apresentação em apreço, inviabilizando-a.

Ademais, os documentos de fls. 49/52 são suficientes à perfeita compreensão da autora em relação à situação advinda do aludido contrato.

Isto posto, **JULGO IMPROCEDENTE** a ação para dar por justificada a recusa apresentada pela ré, determinando a oportuna baixa definitiva dos presentes autos digitais com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 28 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA